



## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ nº 89.637.490/0001-45 – NIRE 35300188349

### Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

**Data, Hora e Local de Realização:** Aos 23 dias do mês de março de 2022, às 14h00min, realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Instrução CVM nº 481/09. **Composição da Mesa:** Presidente: Wolff Klabin. Secretário: Marcelo Fernandez Trindade. **Presenças:** Presentes à (i) Assembleia Geral Ordinária da Klabin S.A. ("Companhia" ou "Klabin") acionistas titulares de ações ordinárias correspondentes a 84,4% do seu capital votante e (ii) Assembleia Geral Extraordinária acionistas titulares de ações ordinárias correspondentes a 83,3% do seu capital votante, conforme as listas de presença de acionistas constantes desta ata, incluindo tanto os acionistas presentes por meio de plataforma digital quanto os acionistas que enviaram boletins de voto a distância, na forma da Instrução CVM nº 481/09. Presentes, ainda, o Sr. Cristiano Teixeira, Diretor Geral; Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Sr. Fábio Medeiros, Diretor Jurídico, Integridade e Gestão de Riscos; Sr. João Alfredo Dias Lins, na qualidade de representante do Conselho Fiscal; e a Sra. Rita Freitas, representante da Ernst Young Auditores Independentes. **Publicações e Riscos:** Sr. João Alfredo Dias Lins, na qualidade de representante do Conselho Fiscal; e a Sra. Rita Freitas, representante da Ernst Young Auditores Independentes. **Publicações e Riscos:** Sr. João Alfredo Dias Lins, na qualidade de representante do Conselho Fiscal; e a Sra. Rita Freitas, representante da Ernst Young Auditores Independentes. **Prévia:** O Edital de Convocação, datado de 18 de fevereiro de 2022, foi publicado no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 19, 22 e 23 de fevereiro de 2022. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, foram publicados no jornal Valor Econômico, na edição de 10 de fevereiro de 2022. A Proposta da Administração e Manual para Participação da AGOE, bem como todos os demais documentos referidos acima, foram colocados à disposição dos acionistas no [website de Relações com Investidores da Companhia](#), bem como nos [websites da Companhia](#), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3"), com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da regulamentação da CVM aplicável. **Ordem do Dia:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; III. Fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato; IV. Eleger os membros do Conselho de Administração; V. Eleger os membros do Conselho Fiscal; VI. Deliberar sobre a remuneração anual global dos administradores no exercício social de 2022; e VII. Deliberar sobre a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2022. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: I. Deliberar sobre a reafirmação do montante da remuneração anual e global dos administradores no exercício social de 2021; II. Deliberar sobre a reafirmação do montante da remuneração anual e global do Conselho Fiscal no exercício social de 2021; III. Deliberar sobre o aditamento do "Plano de Remuneração Variável de Longo Prazo" da Klabin, nos termos da Proposta da Administração; IV. Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Apsis Avaliações") como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Klabin Florestal Ltda. a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação Florestal"); V. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação Florestal; VI. Deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Florestal pela Companhia, bem como todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação Florestal"); VII. Deliberar sobre a incorporação da Florestal pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Florestal, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua efetivação; VIII. Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Avaliações como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Monteria Holdings S.A. ("Monteria") incorporado ao patrimônio da Companhia ("Laudo de Avaliação Monteria"); IX. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação Monteria; X. Deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Monteria pela Companhia, bem como todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação Monteria"); e XI. Deliberar sobre a incorporação da Monteria pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Monteria, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua efetivação. **Deliberações:** Dando início às deliberações, por unanimidade, foi (a) dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A.; e (b) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Em seguida, após a exibição para leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos a distância, na forma da Instrução CVM nº 481/09, foram tomadas as seguintes deliberações: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: I. Aprovar, por unanimidade, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; II. Aprovar, por unanimidade, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a destinação do lucro líquido do exercício social de 2021, conforme a Proposta da Administração, nos termos abaixo descritos:

**(=) Resultado do exercício atribuído aos acionistas de Klabin**

(-) Compensação Prejuízo Acumulado 2020

**(=) Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas de Klabin (após compensação dos prejuízos acumulados)**

(-) Constituição de reserva de incentivos fiscais	(409.020.761,85)
(-) Constituição de reserva legal (5% do lucro líquido - reserva incentivo fiscal)	(80.851.175,93)
(+) Realização da reserva de ativos biológicos - próprios	527.134.505,90
(-) Constituição da reserva de ativos biológicos - próprios	(494.342.011,89)
(-) Realização da reserva de ativos biológicos - controlada (i)	(43.771.279,56)
<b>(=) Lucro base para distribuição do dividendo obrigatório</b>	<b>1.525.193.557,18</b>
(-) Dividendo mínimo obrigatório conforme Estatuto Social (25%)	381.298.389,29
<b>(=) Total dos dividendos e juros sobre o capital próprio intermediários distribuídos em 2021</b>	<b>402.000.000,00</b>
<b>(=) Total dos dividendos complementares propostos</b>	<b>377.000.000,00</b>
<b>(-) Constituição da reserva de investimento e capital de giro</b>	<b>(746.193.557,18)</b>

III. Aprovar, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação do número de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes para o próximo mandato do Conselho de Administração da Companhia. IV. Dando continuidade à deliberação tomada em relação ao item (iii) da ordem do dia, constatou-se que foi requerida a adoção do procedimento de voto múltiplo por acionistas que representam, em conjunto, mais que 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia, percentual mínimo necessário para sua adoção, conforme o art. 141, *caput*, da Lei das S.A. e a Instrução CVM nº 165/91. Adicionalmente, também foi constatada a solicitação, por acionistas minoritários titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, de instalação de eleição em separado para Conselho de Administração, em conformidade com o quórum e os requisitos previstos no art. 141, §§4º e 6º da Lei das S.A. Inicialmente, então, procedeu-se à eleição em separado, tendo sido eleitos para o Conselho de Administração da Klabin, pela maioria dos votos dos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os Srs. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, na qualidade de membro titular, e Tiago Curi Isaac, como seu respectivo suplente, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022. Em linha com o disposto no Regulamento do Nível 2 da B3, bem como no Estatuto Social da Klabin, os Srs. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha e Tiago Curi Isaac foram eleitos na qualidade de conselheiros independentes. Em seguida, foram eleitos, em sede de votação majoritária, pelo sistema de voto múltiplo, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, dentre os quais 5 (cinco) são conselheiros independentes para os fins do Regulamento do Nível 2 da B3 e do Estatuto Social da Companhia, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: **Membros efetivos:** **Alberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Britânia nº 81, Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671/Detran-RJ e CPF nº 261.062.567-72; **Daniel Miguel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço profissional na Praia do Flamengo, 154 - 3º andar, Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/Detran-RJ e CPF nº 008.143.777-34; **Wolff Klabin**, brasileiro, casado, empresário, com endereço profissional na Praia do Flamengo, 154 - 4º andar, Rio de Janeiro, RJ, RG nº 09.182.280-9/IFP-RJ e CPF 018.376.457-95; **Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 5º andar-parce, São Paulo-SP, RG nº 1.877.292-4/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49; **Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 5º andar-parce, São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90; **Horacio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 5º andar-parce, São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17; **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Praça Morungaba nº 119, São Paulo, SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 5º andar-parce, São Paulo-SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81; **Celso Lafer**, brasileiro, casado,

advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1306, 10º andar, São Paulo-SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00, na qualidade de **Conselheiro Independente**; **Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Angra dos Reis nº 868, São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00, na qualidade de **Conselheiro Independente**; **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, com endereço profissional na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.897-68, na qualidade de **Conselheiro Independente**; e **Camilo Marcantonio Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 107.096.789-6, expedida pelo SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.145.710-49, com endereço profissional na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22431-030, na qualidade de **Conselheiro Independente**; e **Isabella Saboya de Albuquerque**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 08423778-3/IFP-RJ e CPF nº 017.919.007-55, com endereço na Rua Povina Cavalcanti, 153/1301, Rio de Janeiro, RJ, na qualidade de **Conselheira Independente**. **Membros suplentes:** **Dan Klabin**, brasileiro, casado, historiador, com endereço na Alameda Jaú, 712, ap. 1601, São Paulo, SP, RG nº 111534202/DIC-RJ e CPF nº 052.116.597-09, para o cargo de suplente do Conselheiro Alberto Klabin; **Amanda Klabin Tkacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, com endereço profissional na Praia do Flamengo, 154 - 3º andar, Rio de Janeiro, RJ, RG nº 10.630.663-2/Detran-RJ e CPF nº 047.866.957-84, para o cargo de suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin; **José Klabin**, brasileiro, administrador, com endereço profissional na Praia do Flamengo, 154 - 4º andar, Rio de Janeiro, RJ, RG nº 10.302.941-9/DIC-RJ e CPF nº 028.464.277-04, para o cargo de suplente do Conselheiro Wolff Klabin; **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Pedro Doli, 472, ap. 132, cep 02404-001, São Paulo, SP, RG nº 5.282.030-0/SSP-SP e CPF nº 875.349.248-04, para o cargo de suplente da Conselheira Vera Lafer; **Vera Lafer Lorch Cury**, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 5º andar-parce, São Paulo-SP, RG nº 11.811.173-5/SSP-SP e CPF nº 060.657.498-00, para o cargo de suplente do Conselheiro Francisco Lafer Pati; **Francisco Amaury Olsen**, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 124.798-5/SSP-SC e CPF nº 019.167.269-68, com endereço residencial na Rua Dr. Alberto Seabra, 1070 - Casa 2, São Paulo, SP, para o cargo de suplente do Conselheiro Horacio Lafer Piva; **Maria Eugénia Lafer Galvão**, brasileira, jornalista, domiciliada e residente na Rua Sampaio Vidal, 270, São Paulo, SP, RG nº 6598564/SSP-SP, CPF nº 076.308.458-12, para o cargo de suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; **Líliã Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 5º andar-parce, São Paulo - SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91, para o cargo de suplente do Conselheiro Roberto Klabin Martins Xavier; **Reinoldo Poernbacher**, brasileiro, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, 68, ap. 301, Rio de Janeiro, RJ, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA, CPF nº 003.976.440-00, para o cargo de suplente do Conselheiro Celso Lafer; **Marcelo Bertini de Rezende Barbosa**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço profissional na Av. Churri Zaidan, 920, 15º andar, Torre I, Vila Cordeiro - São Paulo - SP, RG nº 06.315.980-0/IFP-RJ e CPF nº 813.071.527-91, para o cargo de suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; **Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Melo**, brasileiro, casado, empresário, com endereço profissional na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.440-060, RG nº 10.896.205-1 - IFP-RJ e CPF nº 085.081.467-79, para o cargo de suplente do Conselheiro Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães; **Ruan Alves Pires**, brasileiro, casado, engenheiro, cédula de identidade RG nº 7690738 - MD/RJ e CPF nº 143.957.877-03, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de suplente do Conselheiro Camilo Marcantonio Junior; e **Andriei José Beber**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 463/102, Blumenau, SC, cédula de identidade RG nº 2029174/SSP-SC, CPF nº 014.789.149-39, para o cargo de suplente da Conselheira Isabella Saboya de Albuquerque. A posse dos candidatos ora eleitos fica sujeita à assinatura dos respectivos termos de posse, bem como à apresentação das declarações legalmente exigidas. V. No âmbito da eleição para o Conselho Fiscal da Companhia, procedeu-se, inicialmente à realização das eleições em separado, nos termos do art. 161, §1º, alínea 'a', da Lei das S.A., tendo sido eleitos, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, (a) pelo voto da maioria dos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, a Sra. **Louise Barsi**, como titular, e o Sr. **Tiago Brasil Rocha**, como respectivo suplente, e (b) pelo voto da maioria dos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, o Sr. **Maurício Aquino Halewicz**, como membro titular, e a Sra. **Michele da Silva Gonçales Torres**, como membro suplente, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022. Em seguida, foram eleitos, em sede de votação majoritária, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: **Membros efetivos:** **João Adamo Junior**, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.347.422 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.904.408-85, residente e domiciliado na Rua Fernando da Cruz, 150, Jardim Guedalia, São Paulo/SP; **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, com endereço profissional na Praia do Flamengo nº 154, 3º andar, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ; e **Raul Ricardo Paciello**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 06330789-6/IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 773.617.257-91, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290, Pav. L2, Sala 101 A, Leblon, CEP 22430-060, Rio de Janeiro/RJ. **Membros suplentes:** **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto nº 656, São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03, para o cargo de suplente do Sr. João Adamo Junior; **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, viúvo, economista, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 5º andar-parce, em São Paulo/SP, para o cargo de suplente do Sr. João Alfredo Dias Lins; e **Felipe Hatem**, brasileiro, engenheiro de produção, solteiro, RG nº 20.298.299-3 e CPF nº 139.936.057-02, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290, Pv. L2, Sala 101A, para o cargo de suplente do Sr. Raul Ricardo Paciello. A posse dos candidatos ora eleitos fica sujeita à assinatura dos respectivos termos de posse, bem como à apresentação das declarações legalmente exigidas. VI. Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022, no montante total de até R\$ 71.364.590,00 (setenta e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), nos termos da Proposta da Administração. VII. Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a proposta de remuneração global dos conselheiros fiscais da Companhia para o exercício social de 2022, no montante total de até R\$ 2.001.827,00 (dois milhões, um mil e oitocentos e vinte e sete reais), nos termos da Proposta da Administração. **Em sede de Assembleia Extraordinária:** I. Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a reafirmação do montante da remuneração anual e global dos administradores no exercício social de 2021, o qual, nos termos da Proposta da Administração, passa a ser de R\$ 56.936.464,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais); II. Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a reafirmação do montante da remuneração anual e global do Conselho Fiscal no exercício social de 2021, o qual, nos termos da Proposta da Administração, passa a ser de R\$ 2.116.583,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e três reais); III. Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o aditamento do "Plano de Remuneração Variável de Longo Prazo" da Klabin, nos termos da Proposta da Administração, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo II à presente ata; IV. Aprovar, por unanimidade, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a ratificação da Apsis Avaliações como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Florestal; V. Aprovar, unanimidade, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o Laudo de Avaliação Florestal; VI. Aprovar, unanimidade, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o Protocolo e Justificação Florestal; VII. Aprovar, unanimidade, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a incorporação da Florestal pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Florestal, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua efetivação. **Deliberações Finais e Documentos Apresentados:** Os documentos e propostas submetidos a AGOE foram autenticadas pela mesa e ficam arquivadas na sede da Companhia. **Lavratura e Letura:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou a AGOE encerrada. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada pelos acionistas presentes, tanto por meio da plataforma digital quanto por meio do envio de boletins de voto a distância, os quais são considerados signatários desta ata nos termos do artigo 21-V, §1º e §2º da Instrução CVM 481/09. São Paulo, 23 de março de 2022. **Wolff Klabin** - Presidente; **Marcelo Fernandez Trindade** - Secretário. Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 216.073/22-4, em 28/04/2022. (a) Gisela Simierna Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 6 col x 21 cm

